



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2023

DECRETO Nº 34 , DE 06 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.223

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$362.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

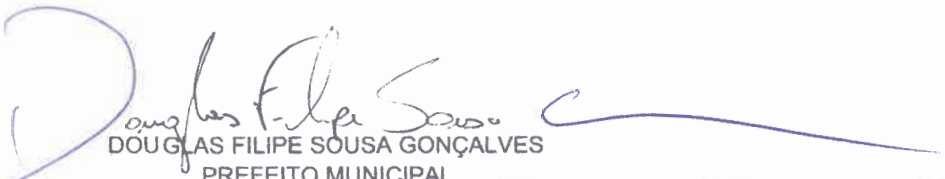
Suplementação (+)				362.900,00
02	10	00	Fundo Man.Des,Edu.Basc.Val.Prof.Educação-FUNDEB	
	743	12.361.0010.1053.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	250.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		999 000	Não se aplica	
02	12	00	Fundo Municipal de Saúde - FMS	
	636	10.301.0012.2119.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	97.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 00
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		999 000	Não se aplica	
	638	10.301.0012.2119.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	15.900,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 00
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	362.900,00
	542 00	250.000,00
	621 00	112.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI, 06 de junho de 2023


DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL